



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 010/2019, DE 01 DE MARÇO 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei nº 2591/2018, de 05/12/2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2591/2018, de 05 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

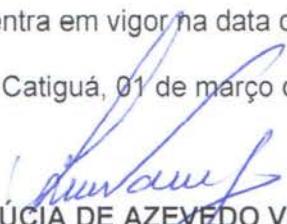
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.94 – Ficha nº 026	R\$ 75.000,00
02.07	12.365.0012.2021 3.3.90.30 – Ficha nº 178	R\$ 20.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 353	R\$ 35.000,00
Total do Crédito		R\$ 130.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

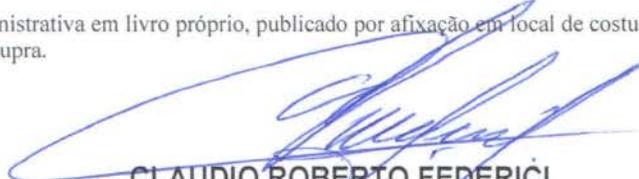
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	28.846.0003.2009 3.1.90.01 – Ficha nº 039	R\$ 130.000,00
Total dos Recursos		R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de março de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo